

## 1 OBJETIVO

Descrever o fluxo de acesso dos usuários da rede assistencial de saúde que se submeterão ao exame de Mamografia na Unidade de Diagnóstico por Imagem do HUPAA, considerando os princípios organizativos do Sistema Único de Saúde e a política de regulação do município de Maceió para o agendamento de exames.

## 2 JUSTIFICATIVAS

O HUPAA/UFAL integra o sistema de referência e contrarreferência da rede de atenção à saúde do município de Maceió, disponibilizando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, utilizando seus próprios recursos humanos e técnicos, assegurando a estes a gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito da contratação firmada com o município de Maceió.

O exame de Mamografia é um exame de diagnóstico por imagem que utiliza radiação para gerar imagens detalhadas do tecido mamário. Essas imagens são cruciais para a detecção precoce do câncer de mama, muitas vezes identificando alterações antes mesmo que sejam palpáveis.

Para realização deste exame, o HUPAA dispõe de uma equipe multi e interdisciplinar composta por médicos radiologistas, técnicos de radiologia e tecnólogo treinados.

Os usuários da REDE atendidos pela Unidade de Diagnóstico por Imagem para realização do exame de Mamografia são encaminhados pelo Sistema PRONTO! de Marcação e Regulação de Maceió e Secretarias Municipais de Saúde através da marcação via Sistema de Regulação (SISREG) conforme estabelecido na Política Nacional de Regulação

O total de vagas eletivas dos exames de Mamografia fornecidos pela Unidade de Diagnóstico por imagem são distribuídos em 60% para a REDE – Sistema PRONTO! e SMS - e 40% para agenda local.

As vagas eletivas fornecidas para o agendamento local são destinadas a todos os usuários do Ambulatório do HUPAA, dando prioridade de agendamento aos pacientes acompanhados no Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e encaminhados da Comunidade indígena.

Também há vagas fornecidas para agendamento local dos usuários internados no HUPAA, oriundos dos Serviços de Maternidade, Clínica Médica, Clínica Oncológica, Clínica Cirúrgica, UTI geral e Pronto Atendimento Oncológico.

Nesse sentido, a equipe multidisciplinar do HUPAA elaborou este protocolo para subsidiar os profissionais envolvidos quanto as condutas que devem ser realizadas para o acesso ao exame de Mamografia realizados pela Unidade de Diagnóstico por Imagem do HUPAA.



### 3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO, ORDENAÇÃO E DE EXCLUSÃO

#### a) Inclusão

São atendidos pacientes a partir de 36 anos, originados dos postos de saúde e secretarias dos municípios do interior de Alagoas, como também pacientes atendidos no CACON do HUPAA, no qual estes são agendados pelo Sistema de Agendamento do Município (SISREG). Também é feito o atendimento de pacientes internados nas Clínicas Médica, Oncológica, Cirúrgica, Obstétrica, Maternidade e UTI Geral.

#### b) Ordenação

A fila é organizada por ordem de chegada do usuário à recepção da Radiologia da UDI priorizando as pessoas idosas, portadores de deficiência, pacientes com patologia grave debilitados, pacientes com medidas de precaução e do sistema presidiário.

#### c) Exclusão

Pacientes com idade inferior a 35 anos devido a restrição de agendamento no SISREG (*idade do usuário incompatível com o procedimento*).

### 4 ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

#### a) Compete às Unidades Solicitantes da Atenção Primária à Saúde (APS)

- Fornecer a solicitação do exame – Requisição de Mamografia do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama – devidamente preenchida com os dados da unidade solicitante, do paciente, dados da anamnese, indicação clínica e justificativa, data e com assinatura e carimbo médico contendo nome completo e CRM do profissional solicitante. A requisição de mamografia deve conter o número do protocolo, que é gerado automaticamente pelo SISCAN ao ser cadastrada no sistema.
- Realizar o agendamento do exame através do Sistema Nacional de Regulação;
- Fornecer o comprovante de agendamento do usuário contendo chave de acesso, procedimento agendado, data e horário.

#### b) Compete a Unidade de Diagnóstico por Imagem do HUPAA/UFAL-Ebserh

- Garantir a prestação dos serviços de exames de imagem à população referenciada, cumprindo as metas quantitativas e qualitativas firmadas no contrato com o município



de Maceió;

- Atender ao usuário de forma humanizada, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;
- Alimentar o Sistema Nacional de Regulação (SISREG), o AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários) e o SISCAN (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER);
- Cumprir o fluxo regulatório de referência pactuado com o gestor do SUS.

c) Compete ao Usuário

- Comparecer a recepção de Radiologia da UDI do HUPAA no dia e horário descrito no agendamento;
- Trazer o comprovante de agendamento contendo chave de acesso, procedimento agendado, data e horário;
- Trazer solicitação do exame Requisição de Mamografia do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama com o número de protocolo gerado, xerox dos documentos (RG, CPF e cartão SUS) e comprovante de residência;
- Responder os Dados da Anamnese da Requisição de Mamografia, caso não venha preenchido da Unidade Solicitante;

d) Compete ao PRONTO ou SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar a marcação do procedimento através do Sistema Nacional de Regulação;
- Fornecer o comprovante de agendamento do usuário contendo chave de acesso, procedimento agendado, data e horário.

e) Compete aos Setores de internamento do HUPAA e Pronto Atendimento do CACON

- Solicitar o exame via sistema AGHU e via SISCAN através da Requisição de Mamografia do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama, devidamente preenchida com os dados da unidade solicitante, do paciente, dados da anamnese, indicação clínica e justificativa, data e com assinatura e carimbo médico contendo nome completo e CRM do profissional solicitante. A requisição de mamografia deve conter o número do protocolo, que é gerado automaticamente pelo SISCAN ao ser cadastrada no sistema.
- Informar ao usuário sobre o exame que irá se submeter;
- Encaminhar o usuário ao setor de Mamografia na data e horário agendados para realização do exame.



f) Compete ao CACON do HUPAA

- Solicitar o exame via sistema AGHU e via SISCAN através da Requisição de Mamografia do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama, devidamente preenchida com os dados da unidade solicitante, do paciente, dados da anamnese, indicação clínica e justificativa, data e com assinatura e carimbo médico contendo nome completo e CRM do profissional solicitante. A requisição de mamografia deve conter o número do protocolo, que é gerado automaticamente pelo SISCAN ao ser cadastrada no sistema.

- Informar na solicitação do exame de Mamografia se o exame é urgência ou eletivo e a data da próxima consulta no CACON.

- Orientar o paciente a comparecer à recepção do SAME para que seja cadastrado na fila de espera eletrônica (SIGEF).

g) Compete ao Ambulatório do HUPAA

- Solicitar o exame via sistema AGHU e via SISCAN através da Requisição de Mamografia do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama, devidamente preenchida com os dados da unidade solicitante, do paciente, dados da anamnese, indicação clínica e justificativa, data e com assinatura e carimbo médico contendo nome completo e CRM do profissional solicitante. A requisição de mamografia deve conter o número do protocolo, que é gerado automaticamente pelo SISCAN ao ser cadastrada no sistema.

- Orientar o paciente a comparecer à recepção do SAME para que seja cadastrado na fila de espera eletrônica (SIGEF).

## 5 AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

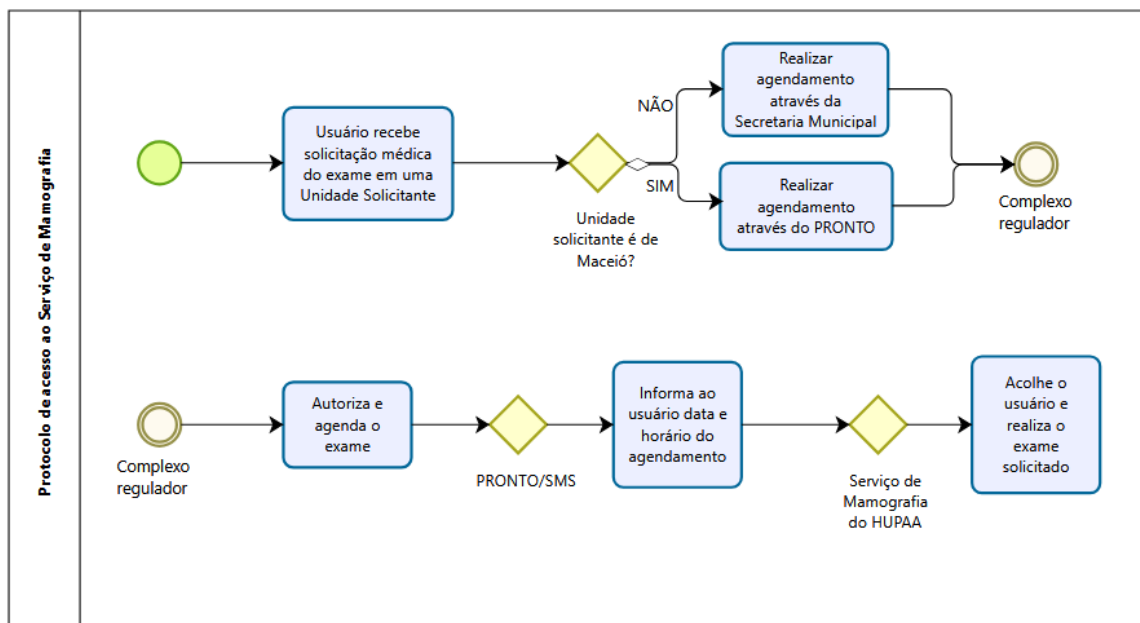
a) Usuário sem Requisição de Mamografia do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama: será solicitado que ele retorne ao serviço de Mamografia com esta solicitação devidamente preenchida com os dados da unidade solicitante, do paciente, dados da anamnese, indicação clínica e justificativa, data e com assinatura e carimbo médico contendo nome completo e CRM do profissional solicitante;

b) Usuário sem o comprovante de agendamento: no serviço de Mamografia será confirmado o agendamento pelo sistema AGHU e SISREG; caso não esteja agendado, será solicitado que o paciente retorne no dia agendado;



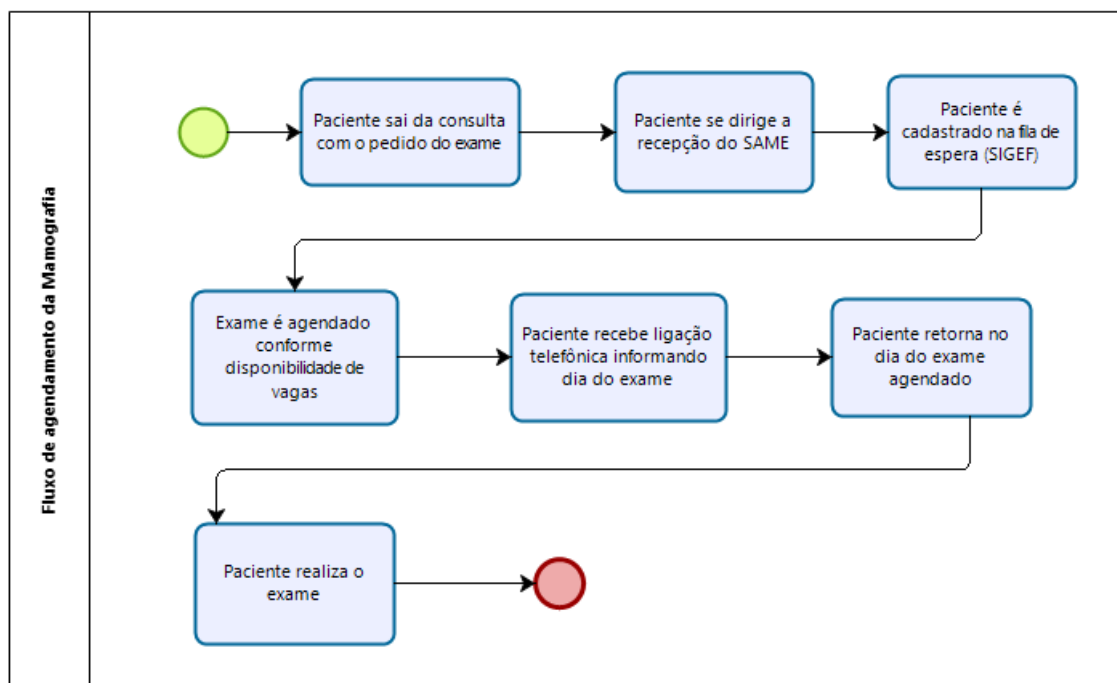
## 6 FLUXOGRAMA

**Figura 1** – Fluxograma de Acesso ao exame de Mamografia - paciente da REDE



Fonte: Unidade de Diagnóstico por Imagem - Hupaa-Ufal/Ebserh, 2025.

**Figura 2** – Fluxograma de Acesso ao exame de Mamografia - paciente do HUPAA



Fonte: Unidade de Diagnóstico por Imagem - Hupaa-Ufal/Ebserh, 2025.

## 7 MONITORAMENTO

Para realização do monitoramento deste Protocolo, a chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem encaminhará mensalmente para o Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico um relatório de realização do exame de Mamografia realizados no HUPAA, distinguindo entre os exames solicitados pela REDE e os exames da demanda local.

## 8 REFERÊNCIAS

BRASIL. PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

## 9 HISTÓRICO DE REVISÃO

| Versão | Data       | Responsável pela elaboração      | Descrição da atualização |
|--------|------------|----------------------------------|--------------------------|
| 1      | 28/07/2025 | Alessandra Karine Lessa Oliveira | Versão inicial           |

## 10 RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <p><b>Elaboração</b></p> <p>Alessandra Karine Lessa Oliveira – Médica Radiologista da Unidade de Diagnóstico por Imagem</p>   | <p>Data: 19/11/2025</p> |
| <p><b>Análise</b></p> <p>Marianna Tavares Tomaz Oliveira - Chefia do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</p> <p>Gustavo Barros Marsiglia - Chefia do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde</p> | <p>Data: 19/11/2025</p> |



|  |                         |
|--|-------------------------|
| <p><b>Validação técnica</b><br/>                 Maria Raquel dos Anjos Silva Guimarães - Médica Infectologista / SCIRAS/UVS</p> | <p>Data: 19/11/2025</p> |
| <p><b>Validação de forma</b><br/>                 Vilma Queiroz Siqueira – Chefe de Unidade /UGQSP</p>                           | <p>Data: 19/11/2025</p> |
| <p><b>Aprovação</b><br/>                 Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa - Gerente de Atenção à Saúde</p>               | <p>Data: 19/11/2025</p> |

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)*

